

ATO N.º 029/2025/CGDMPG

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício da competência que lhe é conferida pelo art. 5º, XX, d, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Deliberação n.º 398/2024/CSDPMG) e com supedâneo no princípio da autotutela, retifica, pontualmente, em virtude de erro material, o Anexo do Ato n.º 25/2024/CGDPMG, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Órgãos de atuação - Unidade Belo Horizonte	13ª Defensoria Cível
---	----------------------

Leia-se:

Órgãos de atuação - Unidade Belo Horizonte	14ª Defensoria Cível
---	----------------------

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2025.

Frederico de Sousa Saraiva
Corregedor-Geral
Madep n.º 301



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Sousa Saraiva**, Corregedor-Geral da **Defensoria Pública**, em 28/01/2025, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0458840** e o código CRC **758A270D**.